CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2024.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Eduardo Alex Prado.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Eduardo Alex Prado pelos relevantes serviços prestados ao Município como Produtor Rural de legumes, verduras e hortaliças com a técnica da hidroponia, contribuindo assim, com a geração de emprego e renda.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Alfenas, 6 de fevereiro de 2024.

JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620

Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620
ND: CN = JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, AC ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT, Presencial, 18928698000175
Data: 2024.02.07 08:09:29 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Presidente